# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 12/03/18
Presidente

***"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DA CE( COMISSÃO ESPECIAL) A FIM DE INVESTIGAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SUPOSTAMENTE PRATICADA PELO VEREADOR RODOLFO CESAR DE ANDRADE GONÇALVES".***

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**, considerando art. 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza-MT e demais dispositivos legais dispõe:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial, para investigar os fatos apontados no Ofício n. 092/2018/MPMT/PJ Colniza, e nos termos do parágrafo 4º do Artigo 59, que ficara indicado para composição desta Comissão Especial, composta por 03 (três) membros na seguinte ordem, conforme segue:

**Presidente: Siwal Sant'Ana Soares - PSDB**
**Relator: Silvanio Alberto da Cruz - PMB**
**Membro: Valter de Lima Jesus - PSC**

**Art. 2º** - Esta CE terá duração de 30 dias, podendo ser prorrogável pelo mesmo período.

**Art. 3º** - O parecer final será encaminhado para o Ministério Publico Estadual.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 12 de março de 2018.

**Jesineison de Aguiar Brandão**
Presidente

**Johnatan Bretas**
Vice-Presidente

**Siwal Sant'Ana Soares**
1º Secretário

**Valter de Lima Jesus**
2º Secretário